



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2023 – São Paulo, terça-feira, 30 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3104, DE 24 DE MAIO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação nos dias 07 e 12 de junho de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9829007/2023

No quadro de estrutura inserido no artigo 10 da [Resolução CJF3R n.º 97, de 19/5/2023](#), que alterou a estrutura organizacional das 3.ª e 4.ª Varas Federais de Campo Grande, bem como da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - DFORMS,

ONDE SE LÊ:

"

Quadro de Servidores	
Cargo	Quantidade
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	3
(...)	(...)

"

LEIA-SE:

"

Quadro de Servidores

Cargo	Quantidade
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	4
(...)	(...)

"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3106, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, o período de férias agendado de 03 de julho a 1º de agosto de 2023 (21 período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, para 06 de julho a 4 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9821168/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0033553-06.2022.4.03.8000			
Pregão Eletrônico nº 014/2023-RP			
Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2023			
Validade: 17/05/2024			
Fornecedor: GATI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ nº 05.814.416/0001-67)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM 01			
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇOS
1.1	Prestação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação, pelo período de 06 horas.	Diária de 6 (seis) horas	1.821,34
1.2	Contratação de HORA EXCEDENTE da utilização programada.	Hora	270,66

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro**, **Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/05/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 9829236/2023

PREGÃO Nº 18/2023

Proc. nº.: 0002358-66.2023.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 17/05/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos informativos em Pannel de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, pelo período de 30 (trinta) meses.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes**, **Pregoeiro**, em 26/05/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6833, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD n.º TRF3-2023-009 (9734885),

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria DIRG 6645 (9646574).

Art. 2.º Constituir equipe de planejamento da contratação de serviços de suporte especializado ao software Database Oracle e atualização de versão de software para as licenças de propriedade do TRF da 3.ª Região com a fabricante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tânia Maria Rodrigues da Silva, RF 3322;

II - Integrante Administrativo: Anderson Alves Chieregat, RF 4057;

III - Integrante Requisitante: Miguel Ângelo Caetano, RF 2980.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9830815/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO SEI Nº 0038370-16.2022.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para prestação de serviços de *outsourcing* pelo período de 48 (quarenta) meses, adjudicado o objeto à empresa Simpress Comercio Locacao e Servicos Ltda pelo valor total de R\$ 2.015.690,48.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9831720/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo SEI Nº 0046921-53.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6.464 de 15/02/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de controle de acesso (SCA), estúdio fotográfico, impressão de crachás, detectores de metais e cofres de segurança, integrantes de sistema eletrônico de segurança predial, com fornecimento de peças novas, instalados no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado o objeto à empresa Santana Sistemas De Segurança LTDA pelo valor total de R\$ 979.999,50.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro Substituto**, em 29/05/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9823494/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-RP

PROCESSO SEI Nº 0006481-10.2023.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de câmera de vídeo (Webcam) e fones de ouvido (Headset).

Obtenção do edital: a partir de 30/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/06/2023, às 13h, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/06/2023, às 13h.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 29/05/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9828720/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo SEI Nº 0001758-45.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.464 de 15/02/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa Equipamentos Táticos do Sul do Brasil, contra o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para a aquisição de armas de fogo do tipo pistola, semiautomática, calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado o objeto à empresa GLOCK AMÉRICA S.A., como valor total de R\$ 96.641,02.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 29/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9821506/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0052575-55.2019.4.03.8000

Documento nº 9821506

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, R.F. nº 3157.

Tendo em vista a informação DAPE 9820761, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado no BANCO DO BRASIL S.A.:

- 6.328 (seis mil, trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 28/09/1987 a 31/01/2005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;

II - referente ao período trabalhado na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA e na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

- 847 (oitocentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 01/04/1985 a 31/01/2005, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 25/05/2023, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9542761/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001596-50.2023.4.03.8000

Documento nº 9542761

Ref.: Concessão de frações de quintos/décimos da servidora FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, R.F. nº 1256.

Tendo em vista a informação DAPE 9540897, concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de incorporação, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 12/02/1999, referente ao período de 12/02/1998 a 11/02/1999, sobre a função FC-7 (atual CJ-1);

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 12/02/2000, referente ao período de 12/02/1999 a 11/02/2000, sobre a função FC-8 (atual CJ-2);

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do cargo FC-8 (atual CJ-2), a partir de 11/02/2001, referente ao período de 12/02/2000 a 10/02/2001.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, tais frações, incorporadas pela interessada em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), devem ser classificadas como "parcelas compensatórias", a serem absorvidas por reajustes futuros, conforme relatórios 9440314 e 9440317, a fim de adequar a situação da servidora ao decidido por aquele C. Corte.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 25/05/2023, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478847/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003314-82.2023.4.03.8000

Documento nº 9478847

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LEICA KRANECK SUMIDA, R.F. nº 3889.

Tendo em vista a informação DAPE 9478844:

I - averbo 2.043 (dois mil e quarenta e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 13/01/1995 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2016 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, referente ao período de 30/11/1995 a 30/01/1997 sobre a função FC-5, a partir de 31/01/1997;
- 2ª (segunda) fração de quintos, referente ao período de 31/01/1997 a 30/01/1998 sobre a função FC-5, a partir de 31/01/1998;
- 3ª (terceira) fração de quintos, referente ao período de 31/01/1998 a 30/01/1999 sobre a função FC-5, a partir de 31/01/1999;
- 4ª (quarta) fração de quintos, referente ao período de 31/01/1999 a 30/01/2000 sobre a função FC-5, a partir de 31/01/2000;
- 5ª (quinta) fração de quintos, referente ao período de 31/01/2000 a 29/01/2001 sobre a função FC-5, a partir de 30/01/2001.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tal fração, incorporada pela servidora em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), deve ser classificada como "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, conforme relatórios 9478724 e 9478728.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9793249/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024205-08.2015.4.03.8000

Documento nº 9793249

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, R.F. nº 1775.

Tendo em vista a informação DAPE 9788837, **reviso, em parte, o despacho 1386024, alterado, em parte, pelo despacho 1864140, a fim de que, no item II do despacho 1386024**, a incorporação de frações de quintos do servidor passe a constar da seguinte forma:

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018 (data em que entrou em exercício neste Tribunal, após a reversão), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, conforme relatório (9486187), da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 28/03/1995, referente ao período de 09/10/1990 a 27/03/1995, sobre a função FC-2;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 29/06/1996, referente ao período de 28/03/1995 a 28/06/1996, sobre a função FC-2;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 31/07/1997, referente ao período de 29/06/1996 a 30/07/1997, sobre a função FC-2;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 31/07/1998, referente ao período de 31/07/1997 a 30/07/1998, sobre a função FC-2;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 31/07/1999, referente ao período de 31/07/1998 a 30/07/1999, sobre a função FC-2.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9049568, proferido no Processo 0034398-38.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações incorporadas pelo interessado devem ser mantidas, em virtude de possuir decisão judicial transitada em julgado (TJ), conforme relatórios 9486191 e 9486192, a fim de adequar a situação do servidor ao decidido por aquela C. Corte.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9505747/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor RICARDO LISBOA ROSA, R.F. nº 3674.

Tendo em vista a informação DAPE 9505746:

I - averbo 1.907 (mil, novecentos e sete) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 02/02/1994 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2011 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 29/08/1995, referente ao período de 29/08/1994 a 28/08/1995, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 28/08/1996, referente ao período de 29/08/1995 a 27/08/1996, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 28/08/1997, referente ao período de 28/08/1996 a 27/08/1997, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 28/08/1998, referente ao período de 28/08/1997 a 27/08/1998, sobre a função FC-4;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 28/08/1999, referente ao período de 28/08/1998 a 27/08/1999, sobre a função FC-4.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9049568, proferido no Processo 0034398-38.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações incorporadas pelo interessado devem ser mantidas, em virtude de possuir decisão judicial transitada em julgado (TJ), conforme relatórios 9505726 e 9505729, a fim de adequar a situação do servidor ao decidido por aquela C. Corte.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6824, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI**, RF 4002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Audrey Gasparini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/05/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6728, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOSE ROBERTO DE ABREU**, RF 878, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Manutenção Predial, da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RAFAEL PAES AMARO DE CASTRO**, RF 4381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827487/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 9827487

Conforme documento 9827482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARIANA DE GODOY LABATE**, nos dias 24/05/2023 e 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827544/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000

Documento nº 9827544

Conforme documento 9827512, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARIANA LASTRUCCI FRANCA**, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827469/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 9827469

Conforme documento 9827456, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor **EDUARDO ALTHALER**, no período de 12/05/2023 a 18/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827689/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 9827689

Conforme documento 9827678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827717/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 9827717

Conforme documento 9827706, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIELRAHAL, no dia 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828223/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003053-59.2019.4.03.8000

Documento nº 9828223

Conforme documento 9828214, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO, no período de 22/05/2023 a 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828414/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 9828414

Conforme documento 9828400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no período de 26/05/2023 a 29/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828602/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046048-24.2018.4.03.8000

Documento nº 9828602

Conforme documento 9828592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANTRIOS, no período de 23/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828638/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030444-81.2022.4.03.8000

Documento nº 9828638

Conforme documento 9828626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SALES COUTINHO, no dia 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828852/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047749-83.2019.4.03.8000

Documento nº 9828852

Conforme documento 9828839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA POLTRONIERI BORTOLON, nos dias 25/05/2023 e 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9828421/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002175-76.2015.4.03.8000

Documento nº 9828421

Conforme documento 9828310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEX YORIOKA, no dia 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825920/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 9825920

Conforme documento 9825892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827091/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 9827091

Conforme documento 9824022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no dia 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829446/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016940-13.2019.4.03.8000

Documento nº 9829446

Conforme documento 9829413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAX JUN YAMAMOTO, no período de 26/05/2023 a 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, **COMUNICA** a todos a alteração do CRONOGRAMA das Sessões de Julgamento da Quinta Turma do ano de **2023**, conforme abaixo:

DATA DA SESSÃO
19.06.2023 Híbrida (Videoconferência/ Presencial)

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 26/05/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 9811335/2023

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 15:20 horas, presentes (as) Desembargadores(as) Federais CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E MARCELO VIEIRA E O JUIZ CONVOCADO JEAN MARCOS FERREIRA, foi aberta a sessão.

Participa da sessão, convocado, o Des. Federal HERBERT DE BRUYN, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 892 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 22/05/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 23/05/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9823871/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002507-59.2023.4.03.8001

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

1. Acolho os termos do Parecer n. 36/2023 – DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9823732).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, a sanção administrativa de **advertência**, pelos atrasos na portabilidade das linhas telefônicas e dos ramais delas originados dos Fóruns Federais de Santo André e Sorocaba, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, "a", do Contrato n. 04.789.10.22 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 9829638/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

Processo n° 0001036-08.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura no Fórum Federal de Mogi das Cruzes da Seção Judiciária de São Paulo, foi adjudicado para a empresa Toall Comércio e Serviços Ltda., no valor total R\$22.000,00.

São Paulo, 26 de maio 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/05/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 9830197/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2022 - UASG 090017

Processo n° 0020162-83.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre-forros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com emprego de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários à execução do serviço, observadas as quantidades, especificações e condições apresentadas no Termo de Referência.

Obtenção do edital: a partir de 30/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 30/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 30/06/2023, às 13h30.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 29/05/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 9808398/2023

Conforme documento SEI nº 9799235, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA - RF 8117, para o período de 16/05/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9823749/2023

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (9823257), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9823743), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a SILVANA BOSSATO, no valor de R\$ **6.709,90** (seis mil, setecentos e nove reais e noventa centavos) e o valor que excede à indenização paga pelos custos a IVONE GABRIEL ABDALA, no valor de R\$ **18.069,62** (dezoito mil, sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referentes às despesas de funeral da servidora inativa SARA ABDALA, constantes dos documentos 9823047 e 9823051, observando-se o limite da remuneração da servidora no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, § 1º, 29 Parágrafo único, 31, IV e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAUF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3550, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007569-80.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc. 9801705), de 18 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9810563), de 25 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9811222), de 25 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9825471);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9825471);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9803217).

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação para o Núcleo de Biblioteca e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO Nº 9791881/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0069761-93.2016.4.03.8001

Documento nº 9791881

Nos termos da Informação SUBE 9791856, AUTORIZO a inclusão no benefício do auxílio transporte solicitado pelo (a) servidor (a) **FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578**, a partir de 29/03/2023 e de acordo com as informações constantes no formulário 9644340, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 26/05/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829435/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0008025-30.2023.4.03.8001

Documento nº 9829435

Trata-se de solicitação formulada pela servidora DARCI AKEMI ETO - RF 5542, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo Financeiro, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9829351.

Conforme consta na Informação SUFN (9829362), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I- pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II- pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III- (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV- pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (9829362), os termos da Ordem de Serviço DFORS nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da interessada, sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829087/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007876-34.2023.4.03.8001

Documento nº 9829087

Não autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, visto que não houve cumprimento ao determinado na Resolução nº 02/2008 - CJE, Artigo 6º, Inciso I, ressaltando-se inclusive, a vedação prevista nos termos do Art. 42, §1 da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Dê-se ciência à solicitante.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9815556/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007748-14.2023.4.03.8001

Documento nº 9815556

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) EDUARDO RUBIRA, RF 5607, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829078/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008018-38.2023.4.03.8001

Documento nº 9829078

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 8544, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829644/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0008032-22.2023.4.03.8001

Documento nº 9829644

Trata-se de solicitação formulada pela servidora UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na 9ª Vara Federal Previdenciária, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9829583.

Conforme consta na Informação SUFN (9829596), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da servidora, de acordo como disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (9829596), os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria da interessada, sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 26/05/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3530, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9796509, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7841	RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	B7	B8	15.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 24/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3408, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 9664499, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7993	CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA	B8	B9	22.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3516, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 9786787, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7254	ANA CAROLINA SALLES FORCACIN	C11	C12	09.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3517, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 9786993, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7324	ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI	C11	C12	25.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3522, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9791746, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	C11	C12	16.11.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7952	MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE	B7	B8	19.02.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3523, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9791845, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6786	CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA	C12	C13	02.03.2023
7220	SIMONI FACHIN	C11	C12	23.03.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO	B8	B9	11.02.2023
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRADA SILVA	B8	B9	04.01.2023

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7264	ESMERALDA BELLEZA NEGRO	C11	C12	18.04.2023
7328	LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA	C11	C12	26.04.2023
7988	HIGOR DE CASTRO SILVA	B8	B9	22.04.2023
7990	MAISA VERDUGO	B8	B9	22.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3531, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9796569, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7841	RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	B8	B9	15.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3527, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9796076, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6749 - CLAUDINEYLAURINDO JUNIOR	C12	C13	01.02.2023
--	-----	-----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7149 - JOSE ALBERTO LEITE CORREA	C11	C12	30.01.2023
7895 - IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA	B8	B9	21.01.2023
7897 - LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	B8	B9	24.01.2023
8209 - SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	B7	B8	07.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3528, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9796174, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6745 - MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA	B10	C11	01.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3526, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9795945, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8069 - ROGERIO CANDIDO RIBEIRO	B9	B10	18.03.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7841 - RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	B6	B7	15.12.2020
8037 - CAROLINA CANDEIA GALVAO	B6	B7	03.08.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6815 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA	C11	C12	29.03.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808335/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053502-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9808335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9804998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA - RF 4730, para o período de 18/05/2023 a 01/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9808343/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012942-34.2019.4.03.8001

Documento nº 9808343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9807694, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 07/08/2023, formulado pelo servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF. 2799.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811353/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 9811353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807615, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 05/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811410/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9811410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807491, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 09/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811443/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9811443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807501, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811581/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 9811581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807842, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811934/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9811934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809438, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811963/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038134-03.2018.4.03.8001

Documento nº 9811963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9802741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - RF 3592, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9811982/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038134-03.2018.4.03.8001

Documento nº 9811982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - RF 3592, para o período de 20/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9812500/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9812500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809592, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 15/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9813031/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002749-28.2017.4.03.8001

Documento nº 9813031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9809376, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17/05/2023, formulado pela servidora ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI - RF. 5487.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821438/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002749-28.2017.4.03.8001

Documento nº 9821438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI - RF 5487, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9813069/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010949-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9813069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9811691, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA - RF 7835, para o período de 13/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9813099/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010949-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9813099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9811694, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA - RF 7835, para o período de 20/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9813149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015979-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9813149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9812095, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON - RF 6375, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9818001/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008968-91.2016.4.03.8001

Documento nº 9818001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os Documentos SEI nº 9814068 e nº 9817895, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 18/05/2023, formulado pela servidora DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAf (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821565/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057153-29.2017.4.03.8001

Documento nº 9821565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816371, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRTY KIOMI NISHIMOTO - RF 2520, para o período de 20/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821543/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071909-77.2016.4.03.8001

Documento nº 9821543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816232, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821518/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055996-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9821518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE EIKO SATO - RF 7327, para o período de 20/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821498/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9821498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9814373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - RF 1616, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821465/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014450-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9821465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9814366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO - RF 2994, para o período de 20/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9820972/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015184-97.2018.4.03.8001

Documento nº 9820972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778102, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI - RF 6734, para o período de 10/05/2023 a 20/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821028/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059115-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9821028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9815116, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA - RF 4053, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821070/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053114-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9821070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9814287, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI - RF 2415, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9820783/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 9820783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809588, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821603/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9821603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816454, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821629/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014794-93.2019.4.03.8001

Documento nº 9821629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS - RF 8498, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821645/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9821645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9770824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 09/05/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821843/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9821843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9752832, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821921/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9821921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9809233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 18/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821939/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070185-38.2016.4.03.8001

Documento nº 9821939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF 4588, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821950/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9821950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9817550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821959/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9821959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9817595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MANCIOPPI - RF 1671, para o período de 20/05/2023 a 09/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821967/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9821967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9817662, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475, para o período de 22/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822008/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 9822008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9817724, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 22/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822017/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024176-76.2020.4.03.8001

Documento nº 9822017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822031/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 9822031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSARAMOS - RF 8606, para o período de 22/05/2023 a 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822044/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9822044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818612, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 22/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822073/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9822073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 17/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822095/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9822095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818567, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822098/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9822098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818967, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 23/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822111/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025449-61.2018.4.03.8001

Documento nº 9822111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO RICARDO DE GODOY - RF 5647, para o período de 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822116/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9822116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818752, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidora RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 23/05/2023 a 27/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822172/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000429-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9822172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818761, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA - RF 4781, para o período de 22/05/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9822252/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9822252

Trata-se de pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, formulado pelo servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 19/05/2022 a 25/05/2022 (9818411 e 9818412).

Tendo em vista que a referida licença foi **concedida** no Despacho 8817124, publicado em **14/06/2022**, no Diário Eletrônico, resta prejudicada a análise do requerimento do servidor.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência)

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826117/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 9826117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 22/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826163/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064200-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9826163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9814357, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA SUGUII - RF 2459, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826197/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007689-26.2023.4.03.8001

Documento nº 9826197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816953, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA - RF 8317, para o período de 22/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826228/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014261-37.2019.4.03.8001

Documento nº 9826228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER CAMPOI - RF 7095, para o período de 21/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826261/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031082-53.2018.4.03.8001

Documento nº 9826261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822520, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL GOMES FERREIRA - RF 7097, para o período de 22/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826355/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026682-59.2019.4.03.8001

Documento nº 9826355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822555, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE MAYARA SAPELI LEAL - RF 8368, para o período de 23/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826391/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007581-94.2023.4.03.8001

Documento nº 9826391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9807358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA - RF 8772, para o período de 18/05/2023 a 20/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9784633/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9784633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9778322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH ROMERO CORREDO MONTE - RF 5678, para o período de 10/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9719836/2023

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9719783), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9719821), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA, nos termos do artigo 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 16.12.2022, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 16.12.2022 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, SUIV e NUJ para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Baur-02V Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria Baur-NUAR nº 102/202, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 26/05/2023 e as 9 horas do dia 29/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciária, RF 2248, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário nos dias 27 e 28/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Baur-JEF-SEJF Nº 140, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), de 10/04/2023 a 09/05/2023, em razão de licença médica.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO, RF 6288, para substituir LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 10 a 19/04/2023, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 224, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **9585222/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
02/06/23 a 07/06/23	JEF de Franca	Fábio de Oliveira Barros

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juiz de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 85, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Dra. **NATÁLIA LUCHINI**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço

RESOLVE alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO - RF4518 - Analista Judiciária :

de: 03/07/2023 a 09/07/2023 - 07 dias

10/07/2023 a 25/07/2023 - 16 dias

17/01/2024 a 30/01/2024 - 14 dias

para: 10/07/2023 a 16/07/2023 - 07 dias

17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 dias

17/01/2024 a 31/01/2024 - 15 dias

01/07/2024 a 05/07/2024 - 05 dias

2. MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO - RF 5755 - Técnica Judiciária

de: 11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 dias

para: 28/06/2023 a 07/07/2023 - 10 dias

3. JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA - RF 7203 - Técnica Judiciária

de: 29/05/2023 a 07/06/2023 - 10 dias

01/08/2023 a 10/08/2023 - 10 dias

21/11/2023 a 30/11/2023 - 10 dias

08/01/2024 a 06/02/2024 - 30 dias

para: 17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 dias

18/10/2023 a 27/10/2023 - 10 dias

14/02/2024 a 23/02/2024 - 10 dias

06/05/2024 a 15/05/2024 - 10 dias

05/08/2024 a 14/08/2024 - 10 dias

16/10/2024 a 25/10/2024 - 10 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 26/05/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 69, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022, referente à servidora Fernanda Lopes Cardim, Analista Judiciário, RF 4960, a parcela de férias anteriormente marcada de 2 a 12/5/2023 (11 dias) para 27/6 a 7/7/2023 (11 dias), exercício 2023.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022, referente ao servidor Wellington Gomes Leal, Técnico Judiciário, RF 5402, a parcela de férias anteriormente marcada de 2 a 15/5/2023 (14 dias) para 25/5 a 7/6/2023 (14 dias), exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-02VNº 70, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 225 e 229, de 18/4/2023 e 2/5/2023, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor(a)	Cargo	RF
28/4 a 5/5/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Laura Noal Garcia	Analista Judiciário	8666
	Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro	Oficial de Gabinete	6632
5 a 12/5/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Bruno Caldeira Leão	Técnico Judiciário	8746
26/5 a 2/6/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Laura Noal Garcia	Analista Judiciário	8666

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-02VNº 71, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias no período de 25 a 26/4/2023 e a compensação de plantão judiciário no dia 24/4/2023, concedidas ao servidor Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Considerando a licença para tratamento familiar no período de 18 a 20/4/2023, concedida à servidora Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Biondi Rovai Pampaloni, Analista Judiciário, RF 8729, para substituir Braz Borges dos Santos Neto, Técnico Judiciário, RF 8713, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 24 a 26/4/2023.

DESIGNAR o servidor Wellington Gomes Leal, Técnico Judiciário, RF 5402, para substituir Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Técnico Judiciário, RF 6632, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18 a 20/4/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 94, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 00h01 de 31.05.2023 às 19h00 de 01.06.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 01.06.2023 às 19h00 de 02.06.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 02.06.2023 às 09h00 de 05.06.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 05.06.2023 às 19h00 de 05.06.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 05.06.2023 às 19h00 de 06.06.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 06.06.2023 às 19h00 de 07.06.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 07.06.2023 às 09h00 de 12.06.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Das 09h01 de 12.06.2023 às 19h00 de 12.06.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 12.06.2023 às 19h00 de 13.06.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 13.06.2023 às 19h00 de 14.06.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 14.06.2023 às 19h00 de 15.06.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.06.2023 às 09h00 de 19.06.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 19.06.2023 às 19h00 de 19.06.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 19.06.2023 às 19h00 de 20.06.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 20.06.2023 às 19h00 de 21.06.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 21.06.2023 às 19h00 de 22.06.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.06.2023 às 09h00 de 26.06.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 26.06.2023 às 19h00 de 26.06.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 26.06.2023 às 19h00 de 27.06.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 27.06.2023 às 19h00 de 28.06.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 28.06.2023 às 19h00 de 29.06.2023

Samuel Ferreira Lindenmayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.06.2023 às 00h00 de 30.06.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/05/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 135, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Doutor MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 27 e 28 de maio de 2023:

DIA 27/05/2023

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, RF 5223

Roberto Conrado do Nascimento - RF 1343

DIA 28/05/2023

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Sara Alves Carvalho Oliveira, RF 8585

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 66, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **Oswaldo Sereia**, Técnico Judiciário, RF 2159, de 22 a 26/05/2023 para 12 a 16/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 235, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
02/06/2023 a 07/06/2023	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 236, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 24 e 25/05/2023 por dias trabalhados no recesso forense;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 24 e 25/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 88, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias dos servidores:

ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 8544, Técnico Judiciário, de 4 a 14/07/2023 (11 dias), de 2 a 11/10/2023 (10 dias) e de 11 a 19/12/2023 (9 dias), para 22/11/2023 a 21/12/2023 (30 dias).

CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, de 31/07/2023 a 10/08/2023 (11 dias) para 14 a 24/08/2023 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 101, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera período de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, nos seguintes termos:

De 12.06.2023 a 16.06.2023 **para** 26.06.2023 a 30.06.2023

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 95, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), esteve em gozo de férias nos períodos de 26.01 a 04.02.2023 e de 10.04 a 14.04.2023;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficiala de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 22.03 a 31.03.2023;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 22.03 a 31.03.2023;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA nos períodos de 26.01 a 04.02.2023 e de 10.04 a 14.04.2023.

II – **Designar** a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, R.F. 1814, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI no período de 22.03 a 26.03.2023.

III – **Designar** o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI no período de 27.03 a 31.03.2023.

IV – **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ no período de 22.03 a 31.03.2023.

V - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 87, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 86, de , de férias dos servidores do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto,

CONSIDERANDO os termos do Expediente SEI n. 0010369-84.2023.4.03.8001, que determinou o treinamento dos servidores deste Juizado no período de 03/07/2023 a 12/07/2023;

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor – **CARLOS RENATO MONTELEONE**, RF 3269, ANALISTA JUDICIÁRIO, exercício 2023, de **03/07/2023 a 14/07/2023 para gozo oportuno**.
- 2) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora – **CARINA PASIANI DE BIASI**, RF 3382, ANALISTA JUDICIÁRIO, exercício 2023, de **26/06/2023 a 13/07/2023, para gozo de 13/06/2023 a 27/06/2023 e 10/07/2023 a 12/07/2023**;
- 3) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora – **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA**, RF 3654, ANALISTA JUDICIÁRIO, exercício 2023, de **12/07/2023 a 27/07/2023 para gozo 13/07/2023 A 28/07/2023**.
- 4) **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora – **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA**, RF 7325, TÉCNICO JUDICIÁRIO, exercício 2023, de **21/06/2023 a 05/07/2023 a partir de 03/07/2023 para gozo oportuno (03 dias)**.
- 5) **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora – **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI**, RF 4636, ANALISTA JUDICIÁRIO, exercício 2023, de **03/07/2023 a 14/07/2023, a partir de 10/07/2023 para gozo oportuno (05 dias)**.

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**, Juiz Federal, em 26/05/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 136, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Germano Jorge Gainhão dos Santos, Técnico Judiciário – RF 3139, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, esteve de férias, no período de 15/05/2023 a 26/05/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osmar Roberto Faria, Técnico Judiciário – RF 3586, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco**, Juiz Federal, em 29/05/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04V Nº 119, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a concomitância entre dias de férias da servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125 e o da licença saúde,

RESOLVE:

Alterar as Férias:

De: 29/05 a 07/06/2023

Para: 30/05 a 08/06/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 29/05/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-NUAR Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de gozo em relação a 2ª parcela de férias do **exercício de 2022 (14/08/2023 a 01/09/2023)** do servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO**, Técnico Judiciário, RF 6840, para os seguintes períodos:

17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)

28/09/2023 a 11/10/2023 (14 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 29/05/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 116, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A **DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do seguinte servidor:

7574 ELIAS GERSON FERREIRA

Período anteriormente designado:

11/09/23 A 22/09/23

Deverá ser gozado da seguinte forma:

12/06/23 a 23/06/23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 28/05/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1032, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0007105-56.2023.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as 3 etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora Emy Kitajato, R.F. 6098, anteriormente agendadas de (i) 12/06/2023 a 01/07/2023, (ii) 11/09/2023 a 15/09/2023 e (iii) 06/11/2023 a 10/11/2023 para dois períodos de: (i) **21/06/2023 a 30/06/2023** e (ii) **08/04/2024 a 27/04/2024** e,

ALTERAR, também por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2022, anteriormente agendada de 26/02/2024 a 26/03/2024 para: (i) **29/04/2024 a 08/05/2024** e (ii) **07/10/2024 a 26/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/05/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1033, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera férias de servidor em decorrência de licença saúde

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0004858-10.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, em decorrência da concessão de licença para tratamento da saúde, a 2ª etapa das férias da servidora Maria Antonieta Fernandes de Souza, R.F. 6388, anteriormente agendada de 02/05/2023 a 05/05/2023 para **11/07/2023 a 14/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/05/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1034, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Interrupção de férias de servidor por concomitância com serviço eleitoral

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0071137-17.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por por concomitância com serviço eleitoral, o período de **29/10/2022 a 30/10/2022**, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, do servidor Luciano Germano Pereira, R.F. 6787, anteriormente agendadas de 27/10/2022 a 05/11/2022; e

REMARCAR o saldo de dois (02) dias para **11/07/2023 a 12/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 96, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judiciário para o mês de JUNHO de **2023** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Evandro de Souza - RF 4102
- 02 - Evandro de Souza - RF 4102
- 03 - Evandro de Souza - RF 4102
- 04 - Evandro de Souza - RF 4102
- 05 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 16 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 17 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 18 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 19 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 27 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 28 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

29 - Genivaldo Sanches - RF 8018

30 - Genivaldo Sanches - RF 8018

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 112, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A alteração de períodos de férias dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2.ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05), RF 8082, anteriormente agendadas para o período de 25/08 a 06/09/23 (13 dias), ficando o gozo do períodos para de 12/06 a 24/06/2023 (13 dias).

2 - **DESIGNAR** a servidora RENATA RIGO VILAR, analista judiciária, RF 6789, para a substituição da referida servidora (Fernanda) na função comissionada de Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05) no referido período, em que estará em gozo de férias regulamentares.

3 - **ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias da servidora ÉRIKA SCARBORA ALLEVA, RF 8076, Supervisora do setor de mandados de segurança e ações cautelares (FC-05), anteriormente agendadas para os períodos de 15/05 a 31/05/2023, de 14/08 a 25/08/2023 e no dia 11/09/2023, que ora ficam remetidas para os períodos de 12/06 a 13/06/2023, de 14/08 a 25/08/2023 e de 16/10 a 31/10/2023.

4 - **ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 7508, anteriormente agendadas para os períodos de 12/06 a 23/06 e de 03/08 a 10/08/2023, que ora ficam remetidas para os períodos de 12/06 a 16/06/2023 e de 27/07 a 10/08/2023.

5 - **ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, analista judiciária, anteriormente agendadas para o período de 01/08 a 10/08/2023, que ora ficam remetidas para o período de 16/10 a 25/10/2023.

6 - **AUTORIZAR** o servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, Diretor de Secretaria (CJ-03) RF 3348, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário com os dias 05 a 07/06/2023.

7 - **DESIGNAR** o servidor JÚLIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, analista judiciário, RF 7861, para a substituição do referido servidor (Lindomar) na Direção de Secretaria (CJ-03) no período de compensação supra mencionado (05 a 07/06/2023).

8 - **ALTERAR** o item 7 da Portaria n.º 110/23 (9529476), em virtude do afastamento no dia 24/03/23, por licença saúde, do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "7- **DESIGNAR** o servidor Marcos Bueno de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7508, para a substituição da referida servidora (Érika) na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e ações cautelares (FC-05) no período de 14.03.2023 a 24.03.2023, em que estará em gozo de férias regulamentares."

Leia-se: "7- **DESIGNAR** o servidor Marcos Bueno de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7508, para a substituição da referida servidora (Érika) na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e ações cautelares (FC-05) no período de 14.03.2023 a **23.03.2023**, em que estará em gozo de férias regulamentares. "

9 - Revogam-se as disposições em contrário na Portaria Lime-02V n.º 110 de 18.02.2023 e demais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/05/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 22/2023

Cuida da autorização para compensação de dias trabalhados por servidora em regime de plantão judiciário, bem como da designação de servidor para ocupar cargo comissionado, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS**, técnica judiciária, RF 3804, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no dia 09/05/2023.

Ainda, **CONSIDERANDO** que a servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS**, técnica judiciária, RF 3804, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário no dia 09/05/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, técnico judiciário, RF 7003, para ocupar a referida função comissionada nas datas supracitadas, totalizando 01 (um) dia.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 154, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARR-01V nº 70, de 10 de agosto de 2021 (doc. 7939204), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO as Portarias BARR-01V nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655) que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012 do Egrégio do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou o Cronograma de Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 06/02/2023 e 09/02/2024, fixando o período de 24 e 25 de abril de 2023 para a realização nesta Subseção Judiciária (doc. 9303711 - SEI 0004315-39.2022.4.03.8000);

CONSIDERANDO que a solicitação SUFF (doc. 9814327).

CONSIDERANDO que o requerimento (doc. 9819715).

RESOLVE:

ALTERAR, a PEDIDO, a 2ª parcela de férias referente ao período de fruição 2021/2022 do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, anteriormente marcadas para o período de 28/06/2023 a 30/06/2023 (3 dias) para ser usufruída no período de **26/06/2023 a 28/06/2023 (3 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
02/06/23 a 07/06/23	Wêdja Fernanda de Araújo Ferreira – RF 7544 e Edwilson Borges de Almeida - RF 7478.
08/06/23 a 15/06/23	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Dener Pereira Cota - RF 7527.

16/06/23 a 22/06/23	Valdiram Martins Cristaldo - RF 7413 e Laura de Almeida Mariano - RF 7547.
23/06/23 a 29/06/23	Dener Pereira Cota - RF 7527 e Diego Nunes Lopes - RF 7533.
30/06/23 a 06/07/23	Laura de Almeida Mariano - RF 7547 e Edwilson Borges de Almeida - RF 7478.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/05/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9814549/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001211-96.2023.4.03.8002

Documento nº 9814549

Tendo em vista a Informação n. 9814461, averbo o seguinte, em favor da servidora ROBERTA FERREIRA GOEDERT, RF 7492, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- 1.470 (um mil, quatrocentos e setenta) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período de 04.07.2014 a 13.07.2018, trabalhados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, descontado um dia de concomitância (13.07.2018), para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9814865/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000939-05.2023.4.03.8002

Documento nº 9814865

Tendo em vista a informação n. 9814758, que trata do requerimento protocolado pelo servidor WALTER NENZINHO DA SILVA - RF 4216, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, e considerando que a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001070.1.00051/10-4, em 14.03.2013 (doc. n. 9557526), referente ao período de 06.01.1992 a 27.08.1993 (períodos interpolados), encontra inconsistência em seu endereçamento, ao constar apenas "Justiça Federal", quando deveria estar endereçada à "Justiça Federal de 1ª Instância do Mato Grosso do Sul", determino sua devolução ao servidor, para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição substitutiva, devidamente corrigida, para a devida averbação.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 186, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023](#);

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 e seguintes do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#)

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário local da **4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Corumbá/MS**, para o período de **22/05 a 19/12/2023**, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, **bem como nas 24 horas dos feriados locais não abrangidos pelo Plantão Regional**.

Art. 2º Designar, como juízes plantonistas locais para o período indicado no art. 1º desta Portaria, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
22/05 a 26/05/2023	Dr. Daniel Chiaretti
29/05 a 13/06/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
14/06 a 23/06/2023	Dr. Daniel Chiaretti
26/06 a 30/06/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
03/07 a 07/07/2023	Dr. Daniel Chiaretti
10/07 a 14/07/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
17/07 a 18/08/2023	Dr. Daniel Chiaretti
21/08 a 08/09/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
11/09 a 15/09/2023	Dr. Daniel Chiaretti
18/09 a 22/09/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
25/09 a 29/09/2023	Dr. Daniel Chiaretti
02/10 a 06/10/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
09/10 a 13/10/2023	Dr. Daniel Chiaretti
16/10 a 03/11/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
06/11 a 10/11/2023	Dr. Daniel Chiaretti
13/11 a 17/11/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
20/11 a 24/11/2023	Dr. Daniel Chiaretti
27/11 a 1º/12/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
04/12 a 08/12/2023	Dr. Daniel Chiaretti
11/12 a 15/12/2023	Dr. Felipe Bittencourt Potrich
18/12 a 19/12/2023	Dr. Daniel Chiaretti

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.